



PORTARIA N.º 008/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim-IPSJ, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.744/18, Art. 6º, capítulo 2, item 2.1, alínea “t” e pelo Decreto 1.046/07, Art. 8º, Inciso XI, consubstanciando decisão da Gerência Executiva da Instituição.

RESOLVE,

Nomear **KATIA DA SILVA SABINO MATTOS**, a partir de 19 de março de 2025, para cumprir estágio probatório no cargo de **Analista Previdenciário**, com o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, tendo em vista sua habilitação no Concurso Público Edital nº 01/2023 e considerado apto pela Junta Médica Oficial, conforme Procedimento Administrativo nº 101/2025, com lotação nesta Autarquia.

Publique-se e Cumpra-se.

Silva Jardim, 19 de março de 2025.

Rosilane Brum Cler Cunha
Presidente



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2025, perante a Ilma. Sr^a. Presidente desta Autarquia, compareceu a Senhora **KÁTIA DA SILVA SABINO MATTOS** do pela portaria de nº **008/2025**, para exercer o cargo efetivo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO**. O empossado se compromete a desempenhar fielmente os deveres inerentes ao cargo, razão pela qual lhe foi dada a posse. E, para constar, lavrou-se este termo que vai assinado pela Ilma. Sra. Presidente do IPSJ.

Silva Jardim, 01 de abril de 2025.

ROSILANE BRUM CLER CUNHA

KÁTIA DA SILVA SABINO MATTOS